

Por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Castelo-ES, 26 de maio de 2025

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1559854

Colatina

Decreto

DECRETO Nº 31.302, DE 26 DE MAIO DE 2025

Exonera servidor ocupante de cargo efetivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Judicial nº 5006899-56.2025.8.08.0000 e atendendo solicitação contida no processo administrativo nº 11.470/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **ROWANA FLORES FALCÃO - Matrícula 113131** do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1559285

DECRETO Nº 31.239, DE 14 DE MAIO DE 2025

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Colatina (CMAS/COLATINA)

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e o disposto no artigo 3º da Lei n.º.4.358, de 15 de junho de 1.997 e atendendo solicitação contida no processo nº 10.286/2025, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Colatina (CMAS/Colatina), para o biênio 2025/2027, os membros indicados pelas Entidades mencionadas, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sirlene Cravo

Suplente: Nilceia Aparecida Chiarelli Campanharo

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vinícius Caetano Silva de Oliveira

Suplente: Erica da Silva Ribeiro Knupp

Titular: Tayslanna Tomazi Scarpa

Suplente: Mary Ellen Bonato

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Margarete Zache

Suplente: Anne Caroline Sueth Cosendey Gama

- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Peter Haryson Campanharo

Suplente: Renata Sachet

- Representantes da Procuradoria Municipal Geral:

Titular: Brunella Marino Kuster Côgo

Suplente: Alexandre Pinheiro de Oliveira

- Representantes Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: Estevão Ferrari Bravin

Suplente: Layza Arese Vieira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I - Titular: Daniel Mendes dos Santos - Centro de Acolhida

Suplente: Rosângela Aparecida Costa de Almeida - Lar Irma Scheila

II - Titular: Zulene Passos Avancini - APAE

Suplente: Raciley Maria Lopes - Lar Fabiano de Cristo

III - Titular: Maria Amelia Sousa Ferreira - Cãritas Diocesana de Colatina

Suplente: Maryule Damas Fazôlo - ADECOL

IV - Titular: Maria do Socorro Santana Reinoso - ACDV

Suplente: Leonan Miguel Duelle Rocha - ASSURCOL

V - Titular: José Carlos da Costa Moura - Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS

Suplente: Gisele Nunes da Silva - Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS

VI - Titular: Blendom Thomaz Ribeiro - Usuários do SUAS

Suplente: Maria Carolina Santos - Usuários do SUAS

VII - Titular: Gustavo Tineli - Usuários do SUAS

Suplente: Sthefany Alves Demoner - Usuários do SUAS

Art. 2º - Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos nºs: 27.978, de 05 de abril de 2023; 29.180, de 03 de maio de 2024; 30.812, de 06 de março de 2025 e 30.918, de 21 de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1559295

DECRETO Nº 31.242, DE 14 DE MAIO DE 2025
Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 5.266, de 28 de dezembro de 2006 e atendendo solicitação contida no processo nº 10.285/2025, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, para o biênio 2025/2027, os membros indicados pelas Entidades mencionadas, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Elisa Trevizani Pinotti
Suplente: Franciele do Amaral

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vinícius Caetano Silva de Oliveira
Suplente: Erica da Silva Ribeiro Kinupp

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ester Cardoso Santana
Suplente: Margareth Maria Zache

- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Kammilly Vieira Zen
Suplente: Taynara de Oliveira Bartelis

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Dantas Campostrini Vieira
Suplente: Carlos Pascoal do Nascimento

- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Silvana Garcia Nogueira
Suplente: Adiel Alves Menezes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Wyara Valandro - CIEE
Suplente: Natieli da Rocha Souza - CIEE

Titular: Maria do Socorro Santana Reinoso - ACDV
Suplente: Maria Carolina Santos - ACDV

Titular: Daniel Mendes dos Santos - Centro de Acolhida
Suplente: Almerinda Cecilia de Almeida Romano - Centro de Acolhida

Titular: Cristiane Valadão Polezi Vidal - Lar Fabiano de Cristo
Suplente: Raciley Maria Lopes - Lar Fabiano de Cristo

Titular: Leonam Durre Rocha - Assurcol
Suplente: Cristiano Francisco Pereira - Assurcol

Titular: Aline Costa Martins Meloti - Caritas Diocesana de Colatina
Suplente: Maria Amelia Souza Ferreira - Caritas Diocesana de Colatina

Art. 2º - Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos nºs: 27.962, de 04 de abril de 2023; 28.003, de 14 de abril de 2023; 30.829, de 10 de março de 2025 e 30.919, de 21 de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1559298

DECRETO Nº 31.265, DE 19 DE MAIO DE 2025

Faz cessar, a pedido, os efeitos do Decreto nº 22.503, de 02 de janeiro de 2019 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 10.829/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar, a pedido, os efeitos do Decreto nº 22.503 de 02 de janeiro de 2019 que designou a servidora **Acleciana Zemke Bailke - Matrícula 38934** para ocupar o cargo de Diretor "A" - F.G.I, do CEIM São Marcos - Bruna Cassaro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1559301

DECRETO Nº 31.270, DE 20 DE MAIO DE 2025

.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o nº 5738/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, a partir de 18/03/2025, a vacância do cargo público de CUIDADOR SOCIAL, ocupado pelo servidor **EVERSON ROLDI - MATRICULA 010038**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 2º - O servidor poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado dentro do prazo de 04 (quatro) anos ou enquanto estiver submetido ao estágio probatório, sendo autorizado a exoneração do servidor se não houver manifestação de retorno dentro do prazo estabelecido, nos termos do Paragrafo Único do art. 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 18 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1559304